

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 026/2022 – EMPREL

EXPANSÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO Nº 273/2022 – SEPLAGTD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL - SEPLAGTD**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 026/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 273/2022 – SEPLAGTD - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 273-GGEAF/SEPLAGTD para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar aquisição de notebooks, nos quantitativos e valores descritos no presente ofício.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da PCR, através do Ofício GGEAF/SEPLAGTD Nº 273/2022, de 09 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, aumentada no pós-pandemia com o advento do Tele trabalho e do Home office, ou ainda demandada pela necessidade de substituição de computadores próprios, obsoletos ou de manutenção inviável e que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPLAGTD, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata Externa de Registro de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório nº 073/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, oriunda do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas.

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
86	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i: PROCESSADOR INTEL CORE i5 ACIMA DA 8ª GERAÇÃO, Tela 15,6" Led LCD, Memória 8 Gb tipo DDR-4 expansiva 20gb, disco rígido 256 Gb (ssd), 1 Tb Hd, Placa de vídeo dedicada ou integrada, Windows 10 Professional (conforme anuência do fornecedor), placa de rede 10/100/1000, wi-fi 802.11 bg/n 1x1, Teclado numérico: 1xHDMI, 1x VGA, 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x RJ-45, Leitor de cartões 2 em 1 (SD, MMC), Cor: prata e interno preto: Similar marca Lenovo. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 (doze) meses não é aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos deste mercado.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO I – publicação_1

Anexo 2 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO II – proposta ajustada_1

Anexo 3 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO III – ata_1

Anexo 4 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO IV – edital_1

Anexo 5 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO V - aceite_1 (1)

Anexo 6 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO VI - relatório cotação_1

Anexo 7 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD – ANEXO VII - anuência_1

Anexo 8 - OFÍCIO N 273-2022 GGEAF-SEPLAGTD_1

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, da Ata Externa de Registro de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório nº 073/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, item 86 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i: PROCESSADOR INTEL CORE i5 ACIMA DA 8ª GERAÇÃO, Tela 15,6" Led LCD, Memória 8 Gb tipo DDR-4 expansiva 20gb, disco rígido 256 Gb (ssd), 1 Tb Hd, Placa de vídeo dedicada ou integrada, Windows 10 versão Professional, oriunda do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, a presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, conforme solicitado no Ofício, declaramos que as especificações do equipamento desejado está em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 16 de maio de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário